FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: "Dispõe sobre a divulgação dos Conselhos Municipais."

Art. 1º - Os Conselhos Municipais de Barra Mansa, através do Executivo Municipal, publicarão na Internet, no Portal Oficial da Cidade.

I - Os editais com as regras e datas das eleições;

II - A composição com nomes dos eleitos e respectiva representação;

III - O início e o término do mandato;

IV - Formas de contato com o Presidente, Vice- Presidente e Secretário;

V - O cronograma com datas, horários e locais das reuniões;

VI - As pautas e atas das reuniões;

VII - As resoluções e deliberações em geral.

Art. 2º - A presente Lei não dispensa a divulgação nos demais meios como Diário Oficial do Município, jornais periódico locais e emissora de rádio e televisão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 815 DE 29/01/15

Autor: Vereador Luiz Antônio Furlani Filho